



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [leitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:leitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)

## **EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 005/2020**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAGEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS**

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus*, torna pública a abertura de inscrições para **REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAGEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS**

#### **1. DO OBJETO**

**1.1** O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes na comissão de avaliação e gestão de ensino, pesquisa e extensão (CAGEPE) do *Campus* Avançado Veranópolis.

**1.2** A eleição tem a finalidade de eleger os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos para o biênio 2020-2022.

**1.3** O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

**1.3.1** Representantes Discentes: 3 (três) titulares

**1.3.2** Representantes Docentes: 3 (três) titulares

**1.3.3** Representantes Técnicos Administrativos: 3 (três) titulares.

#### **2. DOS CANDIDATOS**

**2.1.** Poderão se candidatar para a representação Docente, servidores do quadro permanente do *Campus* Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido *Campus*.

**2.2.** Poderão se candidatar para a representação Técnico Administrativo servidores do quadro permanente do *Campus* Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
**Campus Avançado Veranópolis**  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)

**2.3.** Poderão se candidatar para a representação Discente alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos regulares do Campus Avançado Veranópolis.

**2.4.** Havendo a inscrição de 3(três) ou menos candidatos em um segmento, não haverá eleição e o(s) candidato(s) inscrito(s), após a fase de recursos, serão homologados como eleitos para a respectiva representação.

**2.5.** Na eventualidade de não preenchimento das vagas, o Diretor Geral do Campus convocará assembléia do segmento para escolha dos membros às vagas faltantes.

**2.6.** Fica impedido de participar da condução de determinado processo eleitoral o membro que deseje se candidatar para o pleito.

**Parágrafo único.** Para permitir a candidatura de membro da CEP este membro deverá encaminhar declaração de afastamento devidamente assinada, em formato digitalizado, para o e-mail do presidente do Conselho de Campus em data anterior à publicação do edital do referido processo eleitoral.

### 3. DOS ELEITORES

**3.1.** Estarão aptos a votar para a representação Docente, servidores do quadro permanente do *Campus Avançado Veranópolis*, em efetivo exercício no referido *Campus*.

**3.2.** Estarão aptos a votar para a representação Técnico Administrativo servidores do quadro permanente do Campus Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido Campus.

**3.3.** Estarão aptos a votar para a representação Discente alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos regulares do Campus Avançado Veranópolis.

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, via formulário disponível em: <https://forms.gle/rqMPUJfxbWsh14Zo6> a partir da data de publicação deste edital até as 12:00 (doze horas) do dia 18/06/2020.

**4.2.** As inscrições homologadas serão divulgadas no site e nos murais do *Campus* de acordo com as datas estipuladas no item 5 deste edital.

**4.3.** Os recursos deverão protocolados em requerimento próprio ( ANEXO I), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), até as 12 horas do dia 19/06/2020.

### 5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
09/06/2020	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> /E-mail institucional
09 à 18/06/2020	Período de inscrições	<a href="#">Formulário Eletrônico</a>
18/06/2020	Lista preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)

18 à 19/06/2020	Prazo de recurso	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
19/06/2020	Homologação dos inscritos	Site do <i>Campus</i>
18 à 23/06/2020	Período de divulgação/ campanha	E-mail institucional
24/06/2020	Eleição	Ambiente Virtual
25/06/2020	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i>
25 à 26/06/2020	Prazo para recurso	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
26/06/2020	Homologação do resultado Final	Site do <i>Campus</i> /E-mail institucional

## 6. DAS ELEIÇÕES

- 6.1. O pleito será efetuado por meio eletrônico, observando as condições técnicas para adequada execução do processo eleitoral, assegurados anonimato e sigilo dos votos.
- 6.2. As eleições ocorrerão no dia 24 de junho de 2020, em ambiente virtual
- 6.3. A plataforma estará disponível, das 08h às 22 horas.
- 6.4. As credenciais para votação serão enviadas um dia antes da votação para o e-mail do eleitor.
- 6.5. Cada eleitor pode votar quantas vezes quiser, apenas o último voto é computado.
- 6.6. O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.
- 6.7. Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento;

## 7. DA APURAÇÃO

- 7.1. A apuração será realizada após o término do pleito,
- 7.2. Na hipótese de igualdade de número de votos entre candidatos, terá preferência, para fins de desempate, na seguinte ordem:
  - 7.2.1. Candidato com mais tempo de instituição;
  - 7.2.2. Candidato com mais idade;
  - 7.2.3. Sorteio.
- 7.3. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos.
- 7.4. Os três candidatos com maior número de votos em cada segmento serão eleitos como membros titulares.
- 7.5. Os candidatos classificados em quarto, quinto e sexto lugares serão considerados suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)

**7.6.** Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado preliminar da eleição dia 25/06/2020, no site do Câmpus.

**7.7.** Os recursos deverão protocolados em requerimento próprio ( ANEXO I), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), até as 12 horas do dia 26/06/2020.

**7.8.** A Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado final da eleição após a apreciação dos recursos recebidos dentro do prazo.

**7.9.** A divulgação do resultado final da eleição se dará no dia 26/06/2020 a partir das 16 horas, no site do Campus.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

**8.2.** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**8.3.** Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis([eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

**8.4.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 09 de junho de 2020.

Comissão Eleitoral Permanente  
*Campus* Avançado Veranópolis  
Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus* Veranópolis.

